



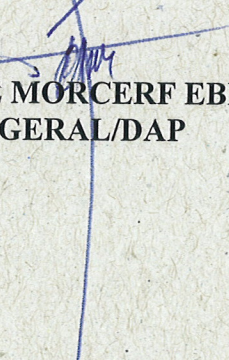
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2140, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005659/2013-26, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1437208, lotado (a) no Centro de Educação - CEDU, para o nível 03 da Classe de Professor Assistente, com nomenclatura alterada pela Lei nº 12.772/2012 para "**Classe B – Professor Assistente – nível 02**", referente ao interstício de **19/12/2005 a 19/12/2007**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87; artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **01/03/2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 14 / 11 / 13